



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/09/2025

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2025/2028, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Clemilson Alves Neiva, fazendo a chamada da Secretaria da Mesa Diretora, Leticia Bonato Ferreira, determinando a mesma que prosseguisse com a chamada nominal para os demais vereadores. Respondendo os vereadores presentes: Antônio Carlos Fernandes; Luiz Carlos Marcelo; João Carlos Ferreira Batista; Clemilson Alves Neiva; Natália Médice Faria e Vicente Patrício. Registrou-se a ausência do Vereador Marino de Souza Braga, devidamente justificada, e a ausência do vereador Rafael Juste Cazarim. Havendo quórum o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, dando início à discussão e votação ATA da Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro, a qual foi **APROVADA POR TODOS PRESENTES**. Dando continuidade, o Senhor Presidente mencionou o Ofício nº 143/2025/PMAD/SMS, recebido por esta Casa Legislativa. Considerando sua extensão, o Presidente optou por não realizar a leitura integral do documento, mas deixou-o disponível para consulta da população. Em resumo, o referido ofício trata do esclarecimento sobre o empréstimo de uma ambulância do município de Piraúba/MG para o nosso município, bem como sobre os comentários infundados que vêm circulando a respeito da remuneração de um servidor público municipal. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 80/2025/PMAD/JURÍDICO, que solicita a tramitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que institui o novo Código Tributário Municipal. Registrou-se, então, a chegada do Vereador Rafael Justi Casazim, que, devido ao atraso, não pôde responder à chamada nominal inicial. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o **PEDIDO DE URGÊNCIA** em votação, sendo o mesmo **APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS** registrados pelos vereadores Luiz Carlos Marcelo; João Carlos Ferreira Batista; Leticia Bonato Ferreira; Rafael Justi Cazarim e Vicente Patrício e **DOIS VOTOS CONTRÁRIOS**, registrados pelos vereadores Antônio Carlos Fernandes e Natália Médice Faria. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança, Marcelo Pais dos Santos, para explanar e sanar dúvidas sobre o referido Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que institui o novo Código Tributário Municipal. Na sequência, fez uso da palavra o Dr. Frederico Paschoalino, especialista em Direito Tributário, o qual também realizou uma explanação técnica sobre o referido projeto, esclarecendo pontos relevantes para população. Após a explanação e os esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025**, de autoria do Executivo, que “Institui o Código Tributário Municipal” em discussão e primeira votação, sendo o mesmo **APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS** registrados pelos vereadores Luiz Carlos Marcelo; João Carlos Ferreira Batista; Leticia Bonato Ferreira; Rafael Justi Cazarim e Vicente Patrício e **DOIS VOTOS CONTRÁRIOS**, registrados pelos vereadores Antônio Carlos Fernandes e Natália Médice Faria. Terminada a pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre ao inscrito, passando-a ao servidor Macson Dalsasso, que fez uso da tribuna para abordar a questão das diárias pagas aos motoristas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

alegando que os referidos pagamentos estariam sendo realizados de forma desigual. Encerrada a manifestação do inscrito, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Vereadores para as considerações finais. Na ocasião, a Vereadora Natália Médice Faria ressaltou o disposto no artigo 95, inciso II, do Regimento Interno, o qual veda a apresentação de emendas após a publicação do projeto na pauta para discussão e votação. Ato contínuo, e verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente agradeceu a atenção e a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais, e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal Vereador Garibaldi Guércio. Eu, Leticia Bonato Ferreira, Secretária da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Clemilson Alves Neiva - Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Vice - Presidente

Leticia Bonato Ferreira – Secretário

Antônio Carlos Fernandes -

Luiz Carlos Marcelo -

Natalia Médice Faria -

Rafael Justi Cazarim -

Vicente Patricio Neto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 16/09/2025

LISTA DE PRESENÇA

Vereadores Presentes

Presidente: Clemilson Alves Neiva

Vice-Presidente: João Carlos Ferreira Batista

Secretário: Leticia Bonato Ferreira

Antônio Carlos Fernandes:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Natalia Médice Faria:

Rafael Justi Cazarim:

Vicente Patricio Neto: